

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 07.633.512/0001-34 com endereço na Rua Antônio a de oliveira, Nº 19, centro, Boquim/SE, CEP 49.360-00, representante O Sr. Alberto Carlos da Silva, CPF nº 647.518.175-00**, referente à Contratação de show artístico através da apresentação de **SEEWAY** no dia 12 de FEVEREIRO de 2024, nas festividades carnavalescas, neste município.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Telha/SE, 05 de fevereiro de 2024.

---

**Flávio Freire Dias**  
Prefeito Municipal